

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

ATO ADMINISTRATIVO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Edição: 7182 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 25/01/2025

SMED - Secretaria Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 01.046.651/24-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2024

Em conformidade com o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, c/c o Art. 1º, inciso III e § 4º, do Decreto nº 18.461/2023, e em face da Diretoria Administrativa- DIAD, AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para contratar UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, para prestação de serviço técnico especializado para desenvolvimento, execução e implementação do Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte - EDUCA-BH 2025-2026, nos termos do Projeto Básico do Sistema de Avaliação do Ensino da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte – Educa-BH.. O valor é de R\$ 13.311.017,11 (treze milhões, trezentos e onze mil, dezessete reais e onze centavos), a contratação entrará em vigor quando estiver assinado por todas as PARTES e vigorará pelo prazo 24 (vinte e quatro) meses, observadas, casos aplicáveis, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

2200.1100.12.361.0168.2706.0008.3.3.90.39-45. 1.500.000

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2025

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

 Voltar